

Matões do Norte/MA, 11 de outubro de 2021.

AUTORIZAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2909001/2021
FLS.	33
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Na qualidade de Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Matões do Norte/MA, **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na Modalidade CARTA CONVITE do tipo Menor Preço Unitário, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades em comemoração aos 27 anos de emancipação política do Município de Matões do Norte/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

Atenciosamente,

Marlene Serra Coelho
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

JUNTADA DE PORTARIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2909001/2021
FLS.	36
RUB.	416

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2909001/2021, na modalidade CARTA CONVITE, o Ato de designação do Coordenador de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Portaria 048-A/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e da Secretária Municipal de Administração e Finanças, a Portaria Nº. 161 de 22 de setembro de 2021.

Matões do Norte/MA, em 11 de outubro de 2021


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N° 048-A/2021

PROV.	2909001/2021	L
FLS.	374	
RUB.		

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenação de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Ronielson de Sousa Portela**, brasileiro (a), portadora (a) do RG de nº 030758522006-0 e CPF nº 037.543.063-67 para o cargo **Coordenação de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA	
PROT.	2909001/2021
PLA.	38
PUB.	Jhb

PORTARIA N° 161/2021 – Gabinete do Prefeito

“Dispõe sobre nomeação da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Marlene Serra Coelho**, brasileiro (a) portadora do **RG de nº 000058123396-4**, portadora (a) da **CPF nº 124.888.103-63** para o cargo **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM
22 DE SETEMBRO DE 2021.


Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

